

### 3.6 PROGRAMA DE DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Metas		Principais Ações Realizadas	Resultados Consolidados de Atendimento das Metas	Status do Atendimento das Metas	Evidências dos Atendimentos das metas
Constantes do PBA	Alterações de Escopo ou Prazo				
<p>1. Contribuir para que não haja um surto de desemprego na região após o término da obra</p> <p>2. Contribuir para que a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho local e regional seja a maior possível</p>	Não há	<p>Frente às modificações de cronograma das obras civis principais empreendidas, com significativos reflexos sobre a <i>performance</i> do histograma de mão de obra originalmente previsto para essas intervenções e, na sequência, sobre o planejamento temporal de sua desmobilização, procedeu-se à adequação do Programa de Desmobilização de Mão de Obra (PDMO) originalmente apresentado no PBA da UHE Belo Monte, bem como do Plano Conceitual de Desmobilização de Mão de Obra veiculado junto ao IBAMA no final de janeiro de 2014, no âmbito do 5º RC.</p> <p>Referida adequação foi o objetivo principal da Nota Técnica (NT) NE-DS-SSE-117-0, intitulada “Justificativas Técnicas para Readequação do Programa de Desmobilização de Mão de Obra”, apresentada no Anexo 3.6 - 2 do Relatório Final Consolidado de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes. Essa NT traz, em seu Anexo 1-1, a revisão do PDMO.</p> <p>A NT em questão resguarda os eixos estruturantes do PDMO, fundamentando o Programa em linhas de ação que comprovam o atendimento às metas 1 e 2, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Buscar facilitar a reinserção da mão de obra regional, e especialmente daquela com características locais, no mercado de trabalho, por meio da formalização de parcerias com o Sistema Nacional de Emprego (SINE), encaminhando a mão de obra desmobilizada para essa instituição em acordo com seus diferentes espectros de abrangência geográfica; e</b></li> <li>- <b>Buscar facilitar a capacitação, ou a sua reciclagem, da mão de obra regional e local desmobilizada, visando a sua reinserção em atividades produtivas consistentes com a nova realidade da região, por meio da formalização de parcerias com a Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA).</b></li> </ul> <p>As atividades em curso em outros programas do PBA, como o Programa de Capacitação de Mão de Obra (PCMO) e o Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e o Desenvolvimento de Atividades Produtivas,</p>	<p>No período de maio de 2011 a dezembro de 2012, 100% das pessoas capacitadas no âmbito do PCMO pertenciam aos municípios das AID e AII, perfazendo um total de 4.705 pessoas. No quadro de formados dos cursos de capacitação profissional, as pessoas eram provenientes das cidades de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Pacajá, Medicilândia, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Gurupá, Placas e Uruará. Nos anos de 2013 e 2014, os cursos de formação profissional disponibilizados formaram, respectivamente, 2.006 e 3.692 pessoas provenientes da AID, AII e outras regiões.</p> <p>Somente em 2014, no tocante às ações de Capacitação e Qualificação, foram realizadas, no âmbito do Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas, 48 capacitações de um total previsto de 98, com a participação de 898 alunos. Destas 48 capacitações, 32 cursos foram executadas pelo SEBRAE e 16 pelo SENAI. Considerando-se as 11 ações de capacitação desenvolvidas paralelamente às negociações para o processo de implantação do Galpão de Oportunidades, ao longo do Programa foram atendidas com as capacitações, até junho de 2015, 1.602 pessoas na Área de Influência.</p>	Em atendimento	Relatórios Consolidados Semestrais e Relatório Final Consolidado de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes (pacotes de trabalho 3.3 – PCMO e 6.4 - Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas)

Metas		Principais Ações Realizadas	Resultados Consolidados de Atendimento das Metas	Status do Atendimento das Metas	Evidências dos Atendimentos das metas
Constantes do PBA	Alterações de Escopo ou Prazo				
		<p>em andamento, já vêm contribuindo para o atendimento às metas em questão.</p> <p>O PCMO tem, entre seus objetivos específicos, priorizar a contratação de pessoas residentes na região, prestadores de serviços e empresas aí existentes, em especial na Área Diretamente Afetada (ADA) e nas Áreas de Influência Direta e Indireta (AID e AII), bem como o contingente de trabalhadores oriundos dos Balcões de Atendimento do Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante (7.1), além de contribuir para a capacitação profissional dos trabalhadores, facilitando futuras oportunidades de emprego para essa mão de obra quando da Fase de Desmobilização da Mão de Obra e da Infraestrutura de Construção. Nesse contexto, o Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), responsável pela condução do PCMO, criou o Programa Capacitar para Crescer, implantado desde o início da Etapa de Implantação. Ao longo dos cerca de quatro anos de obra já decorridos, foram estabelecidos convênios para capacitação por meio de instituições terceirizadas, a saber: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; SIENPA – Sistema Integrado de Ensino do Pará; SESI – Serviço Social da Indústria; SEST/SENAT – Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte; DINSMORE COMPASS – Empresa responsável pelo Programa de Capacitação de Liderança; Centro de Treinamento Tático da Amazônia – Empresa responsável pela formação de Agente de Portaria; Grupo Sotreq Caterpillar; Grupo Mercedes Bens; Cemaq Assessória. Técnica a Prevenção e Combate a Incêndio LTDA –ME; Prev Fire Segurança e Meio Ambiente Ltda; CITMED – Centro Integrado de Treinamento Médico Ltda; XYLEM – Xylem Brasil, Soluções Para Água – Bombas Flygt; Schnell Brasil S.A; IBC – Instituto Brasil Canada de Treinamento de Operadores em Guindastes e Transportes – IBC; Fusion e SINDUS – Empresas responsáveis pelos treinamentos das NR’s de forma virtual (on line); BM Engenharia Ambiental Ltda; e BIOAGRI Consultoria Ambiental.</p> <p>O Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas, integrante do Plano de Articulação Institucional do PBA, se baseia na implantação do Galpão de Oportunidades, na implementação de ações de estímulo ao desenvolvimento da economia local, no</p>			

Metas		Principais Ações Realizadas	Resultados Consolidados de Atendimento das Metas	Status do Atendimento das Metas	Evidências dos Atendimentos das metas
Constantes do PBA	Alterações de Escopo ou Prazo				
		<p>desenvolvimento de fornecedores e compras diferenciadas, no incentivo ao empreendedorismo, associativismo e cooperativismo; e no planejamento e colocação em prática de ações de Capacitação e Qualificação. Para a consecução desses eixos estratégicos do Programa, se tem contado com os seguintes parceiros: SESI, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) do Pará e FIEPA, por meio da REDES - Inovação e Sustentabilidade Econômica, entre outros.</p>			
<p>3. Implementar um plano de monitoramento amostral da mão de obra desmobilizada, pelo período de até seis meses após o seu desligamento, de maneira a avaliar eventuais dificuldades sociais e econômicas inerentes ao processo de desmobilização</p>	<p>Houve alteração de prazo para o início de atendimento da meta, passando o mesmo a ocorrer, grosso modo, ainda no 1º semestre de 2015</p>	<p>As ações empreendidas até o momento têm caráter preparatório para viabilizar o monitoramento amostral da mão de obra desmobilizada, a iniciar-se apenas no segundo semestre de 2015, quando ocorrerão os dois primeiros eventos deflagradores de um processo mais significativo de redução de mão de obra: o desvio de 2ª fase do rio Xingu pelo Vertedouro –previsto para julho/agosto de 2015 - e o início do enchimento do Reservatório do Xingu – planejado para setembro de 2015.</p> <p>Assim, no tocante à sistematização das informações referentes aos trabalhadores desmobilizados (Cadastro dos Desmobilizados), já foi <b>criado um fluxo de informações de disponibilização do cadastro dos funcionários demitidos</b>.</p> <p>O CCBM já detém documento interno como normativa para as políticas de viagens, nele estando incluso o <b>procedimento de retorno ao local de origem para os desmobilizados</b>.</p> <p>Foram também definidos os <b>indicadores para o monitoramento da mão de obra desmobilizada</b>, a saber:</p> <p>(i) Relativos à desmobilização da mão de obra local e regional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Quantitativo total de mão de obra regional desmobilizada que retornou, no período, aos seus locais de origem / Quantitativo total de mão de obra regional desmobilizada no período;</li> <li>– Quantitativo de mão de obra desmobilizada no período originária de Altamira / Quantitativo total de mão de obra regional desmobilizada no período;</li> </ul>	<p>Em termos de resultados das ações preparatórias realizadas, se tem que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Mensalmente, já há condições de se dispor das informações a respeito de todos os funcionários desmobilizados pelo CCBM, incluindo nome, função e contato do funcionário. Essas informações serão encaminhadas, até o dia 10 do mês subsequente, aos SINE's local e das regiões de origem dos trabalhadores desligados pelo CCBM;</li> <li>– O CCBM já disponibiliza passagens aéreas ou terrestres, de acordo com a distância, para retorno ao local de origem dos seus funcionários desmobilizados;</li> <li>– <b>A partir dos indicadores relativos à desmobilização da mão de obra local e regional, já se dispõe dos meios necessários para que, com base em dados auferidos mensalmente, se possa avaliar o nível de pressão social sobre o município de Altamira advindo da mão de obra regional desmobilizada, bem como as possibilidades de reinserção no mercado de trabalho, em Altamira ou no restante do estado, dessa mão de obra; e</b></li> <li>– <b>A partir do indicador relativo à desmobilização da mão de obra oriunda de outros estados e países, já se dispõe dos meios para que, também com periodicidade mensal, se possa avaliar o nível de pressão social sobre o município de Altamira ou outras regiões do estado advindo da mão de obra não regional desmobilizada.</b></li> </ul>	<p>Em atendimento</p>	<p>Nota Técnica (NT) NE-DS-SSE-117-0, intitulada "Justificativas Técnicas para Readequação do Programa de Desmobilização de Mão de Obra", apresentada no Anexo 3.6 - 2 do Relatório Final Consolidado de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes</p>

Metas		Principais Ações Realizadas	Resultados Consolidados de Atendimento das Metas	Status do Atendimento das Metas	Evidências dos Atendimentos das metas
Constantes do PBA	Alterações de Escopo ou Prazo				
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantitativo de mão de obra regional desmobilizada no período encaminhada ao SINE de Altamira / Quantitativo total de mão de obra regional desmobilizada no período; e</li> <li>- Quantitativo de mão de obra regional desmobilizada no período encaminhada a outros SINEs / Quantitativo total de mão de obra regional desmobilizada no período.</li> </ul> <p>(ii) Relativo à desmobilização da mão de obra oriunda de outros estados e países:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantitativo total de mão de obra não regional desmobilizada que retornou, no período, aos seus locais de origem / Quantitativo total de mão de obra não regional desmobilizada no período.</li> </ul>			
4. Assegurar o retorno aos seus locais de origem a todos os trabalhadores a serem desmobilizados das obras principais do empreendimento, que queiram retornar de pronto	Não há	<p>No que tange ao retorno aos seus locais de origem para os trabalhadores de fora, o maior incentivo dado pelo Consórcio Construtor é o <b>fornecimento da passagem de volta à cidade de origem de cada colaborador desmobilizado, procedimento este já em curso</b>. O CCBM possui documento interno como normativa para as políticas de viagens, nele estando incluso o procedimento de retorno ao local de origem para os desmobilizados, por meio da disponibilização de passagens aéreas ou terrestres, de acordo com a distância. As viagens de desmobilização são solicitadas pelo setor onde o funcionário trabalhava, diretamente ao setor responsável pela aquisição de passagens.</p>	Vide resultados e comentários explicitados para o atendimento da meta 3	Em atendimento	Nota Técnica (NT) NE-DS-SSE-117-0, intitulada "Justificativas Técnicas para Readequação do Programa de Desmobilização de Mão de Obra", apresentada no Anexo 3.6 - 2 do Relatório Final Consolidado de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes
5. Potencializar, para os trabalhadores a serem desmobilizados nas obras principais do empreendimento considerados como mão de obra regional, a possibilidade de reinserção no mercado de trabalho por meio de parcerias, em especial com o SINE	Houve alteração de prazo para o início de atendimento da meta, passando o mesmo a ocorrer ainda no 1o semestre de 2015	<p>Atividades em curso em outros programas do PBA, como o Programa de Capacitação de Mão de Obra (PCMO) e o Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e o Desenvolvimento de Atividades Produtivas, em andamento, já vêm contribuindo para o atendimento a essa meta</p> <p><b>Especificamente com relação ao Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e o Desenvolvimento de Atividades Produtivas, os Convênios existentes foram aditados recentemente, com a ampliação de 700 vagas, sendo 500 para capacitação de reassentados nos RUCs e 200 para a população em geral dos municípios da AID.</b></p> <p><b>Será estabelecida também parceria com o SINE, de maneira a monitorar a</b></p>	Vide resultados e comentários explicitados para o atendimento da meta 3, atestando que todos os cursos já realizados, além daqueles já previstos, estão efetivamente capacitando a mão de obra local, de modo a abrir oportunidades de qualificação e fomento a outros setores econômicos no período de desmobilização	Em atendimento	Relatórios Consolidados Semestrais e Relatório Final Consolidado de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes (pacotes de trabalho 3.3 – PCMO e 6.4 - Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas)

Metas		Principais Ações Realizadas	Resultados Consolidados de Atendimento das Metas	Status do Atendimento das Metas	Evidências dos Atendimentos das metas
Constantes do PBA	Alterações de Escopo ou Prazo				
		recolocação no mercado de trabalho formal dos profissionais desmobilizados que compõem a mão de obra regional, tendo em vista as respectivas capilaridades do SINE nos meios em que atua, levando-se em conta a origem desses profissionais.			

Legenda:

Atendida (Status de Atendimento das Metas)

Denominação da Ação em Letras zuis e Negrito (Descrição da ação que continuará a ser realizada na fase pós LO)

## EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Delfim José Leite Rocha	Engenheiro Civil, MSc. em Mecânica dos Solos, Especialista em Gestão Ambiental, Gestão para a Responsabilidade Social e Gestão de Pessoas	Coordenador	CREA-RJ 3238/D	3868639
João Carlos de Sá	Engenheiro Florestal, MSc. Gestão e Auditoria Ambiental e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Gestão e Inovações Tecnológicas na Construção Civil, Manejo de Florestas Plantadas e Nativas, Gestão Ambiental, Engenharia e Controle de Poluição Ambiental	Elaboração da reestruturação do PDMO	CREA-RO 610/D	5396831

## ANEXOS

Não há anexos